

Autos nº. 0705315-68.2017.8.01.0001

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

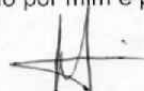
Aos 30 (trinta) dias de novembro de 2023, às 14 h 20 min, nesta Cidade e Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafoado, dirigi-me à Econ B, Setor 11, Lote 12, DT, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do executado,

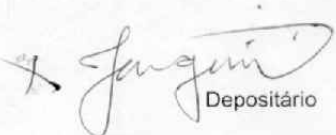
a seguir descritos:

46 (quarenta e seis) milheiras de tijolos de auto forno, e
ainda 40 (quarenta) milheiras de tijolos maciços, totaliz
ando 86 milheiras. Cada milheira de tijolos foi avaliada
a valor de quarenta e seis mil e 800,00 (quarenta e seis
mil e oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total da penhora em R\$ 64.800,00 (seisenta
e quarenta mil e oitocentos reais).

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens, o Executado, que aceitou o encargo, prometendo dele não abrir mão, sem ordem expressa do Mm. Juiz, sob as penas da lei. A seguir, **INTIMEI** o executado da penhora.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário.

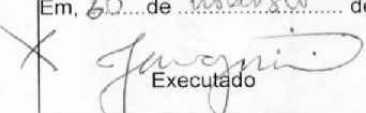

Francisco Assis dos Santos Caldeira
 Oficial de Justiça


 Depositário

CIENTE

Declaro que, nesta data, fui intimado da penhora supra, e do prazo para embargos à execução.

Em, 30 de novembro de 2023.


 Executado

Cônjuge do Executado